



ATO DO PRESIDENTE Nº 209, DE 2004

Julga o relatório final de Processo de Sindicância e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do § 1º, do art. 42, do Regimento Interno, considerando o Processo nº 001.001650/2003, e em consonância com o Despacho nº 041/2004, da Procuradoria-Geral:

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o relatório final da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar sobre o Processo em epígrafe.

Art. 2º **CONSIDERAR** o servidor **FÁBIO LUÍS CORREIA LIMA**, matrícula nº 11.914-41, isento de penalidade administrativa, por sua juridicidade e de acordo com as provas juntadas aos autos.

Art. 3º **DETERMINAR** o arquivamento dos autos do processo em epígrafe.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de março de 2004.

Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente